

Félix do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Salvador do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Valério da Natividade, Sítio Novo do Tocantins, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Talismã, Tocantinópolis, Tocantínia, Tupirama, Tupiratis, Wanderlândia e Xambioá, todos no Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral de ratificação e retificação de fundação de sindicato, na forma da Portaria MTE nº 326/2013, e atendimento a Nota Técnica nº 489/2016/CGRS/SRT/MTE, a ser realizada em 17 de agosto de 2016, na sede do sindicato, à 104 Sul, Rua SE 09, Lote 31, CEP 77020-024, Cidade de Palmas-TO, no horário das 18:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) ratificar a fundação do Sindicato; c) retificar a categoria profissional representada; d) retificar a denominação, passando a "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas e Matadouros no Estado do Tocantins - SINTICARNES-TO"; e) ratificar a aprovação do Estatuto Social, bem como as retificações decorrentes; f) ratificar a eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, e dos Delegados Representantes; g) ratificar o pedido de registro sindical da entidade; h) filiação a Federação, Confederação e Central Sindical; i) outros assuntos pertinentes ao registro sindical. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará às 18:30 horas, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Palmas-TO, 22 de julho de 2016.  
JAIRO MESSIAS RIBEIRO  
Presidente do Sindicato

### SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Condutores e Transporte nas Empresas de Transportes Coletivos Urbanos, Intermunicipais e Interestaduais de Passageiros de Chapecó e Região, SITTRACOL, CNPJ nº 01.153.053.0001-05, localizado na rua Nereu Ramos nº 75 D centro Chapecó - SC, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do disposto no art. 22, II e III, da Portaria nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os integrantes da categoria dos Condutores e Transporte nas Empresas de Transportes Coletivos Urbanos, Intermunicipais e Interestaduais e Passageiros de Chapecó e Região, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de Agosto de 2016, na sede da Sinduscon-sindicato da Construção Civil, cito, Av. Getúlio Dorneles Vargas, 870 - Centro, Chapecó - SC, Estado de Santa Catarina, às 19h00, em primeira convocação, e, caso não compareçam 50 % mais um dos integrantes da categoria, às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número dos integrantes da categoria presentes, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) autorização da categoria para fundação da Federação dos Empregados no Transporte Rodoviário de Pessoas e Cargas no Estado de Santa Catarina. Feetpec/Sc;
- 2) autorização da categoria para filiação do Sintracargas na Federação dos Empregados no Transporte Rodoviário de Pessoas e Cargas no Estado De Santa Catarina. Feetpec/Sc
- 3) Assuntos gerais;

Chapecó 21 de julho de 2016

### SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS CNPJ 62.506.233/0001-18

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS - SINIEM, inscrito no CNPJ sob o nº 62.506.233/0001-18, empresas associadas ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de agosto de 2016 em sua sede social, situada à Avenida Paulista, 1313 - 8º andar - conjunto 804, em São Paulo, às 16:00 horas, ou 30 minutos depois, às 16:30 horas, em segunda convocação, destinada a atender aos fins especificados nos artigos 612 e 859 da CLT e tendo em vista as reivindicações salariais dos trabalhadores metalúrgicos representados pela Federação dos Sindicatos de Metalúrgicos da FEM-CUT-SP e pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado de São Paulo - Força Sindical, representados por suas respectivas entidades sindicais, e pelos Sindicatos dos Trabalhadores de São José dos Campos, Campinas, Limeira, Santos, São Carlos, Birigui e Itatiba, bem como a discussão e votação da cláusula da Contribuição Assistencial Patronal, além da discussão e votação de outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para denunciar, perante a autoridade competente, as Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que estejam sendo descumpridos ou desrespeitados pelos Sindicatos dos Trabalhadores que são seus signatários. Para a instauração de instância ou celebração de acordo, observar-se-á na 1ª ou 2ª convocação, o quorum legal.

São Paulo, 21 de julho de 2016.  
ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ALVARES  
Presidente do Sindicato

### SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no estatuto social, ficam convocados todos os associados e os não associados desta entidade sindical, em pleno gozo de seus direitos e especialmente sediados no Estado do Espírito Santo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de agosto de 2016, na sede do SINAMGE, Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: -01327-002, São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo seguinte sindicato: SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual dissídio coletivo respectivo; d) Debater a contribuição assistencial a ser autorizada em caso de acordo ou dissídio coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes

São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo seguinte sindicato: a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS, BANCO DE SANGUE, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual dissídio coletivo respectivo; d) Debater a contribuição assistencial a ser autorizada em caso de acordo ou dissídio coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

São Paulo, 25 de julho de 2016.  
CADRI MASSUDA  
Presidente do SINAMGE

### SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido no Estatuto Social, ficam convocados todos os associados e não associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado do Espírito Santo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de agosto de 2016, na sede do SINOG, Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo seguinte sindicato: SINDICATO DOS TÉCNICOS EM HIGIENE DENTAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual dissídio coletivo respectivo; d) Debater a contribuição assistencial a ser autorizada em caso de acordo ou dissídio coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.